PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
O FUTURO É AQUI!

GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.736, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina de **Rua Manoel Luiz de Souza (Manoel Fogoió)**, localizada no Bairro Bom Jesus (Malhada), em Serra Talhada/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Manoel Luiz de Souza (Manoel Fogoió)**, Projetada 05, CEP: 56.906-250, localizada no bairro Bom Jesus (Malhada), com inicio na Rua Capitão Arlindo Rocha, e término na Travessa Capitão Arlindo Rocha. Paralela ao norte com a Rua Projetada 06 e ao sul com a Rua Capitão Arlindo Rocha, e transversal a Rua Antônio Luiz de Souza, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 5 de dezembro de 2019.

PUBLICADO
Em: 05/12/19
Janaina Kely Nogueira Lima
Agente Administrativo
Matrícula Nº 4404

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **RONALDO ROMÃO DE SOUSA.**